

Resolução nº : 16968/98
Protocolo nº : 381088/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Interessado : SANTO DE CARLI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10959/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 27401/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente